

Resolução nº : 16826/98
Protocolo nº : 134455/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL PEDRO VIRIATO PARIGOT DE
SOUZA DE DOURADINA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APM DA ESCOLA ESTADUAL PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA DE DOURADINA relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente